



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido do cidadão LEANDRO JERONIMO BASSON, para fim eleitoral, que nos registros desta Câmara Municipal não consta haver, até esta data, processo de apuração de infração político-administrativa, do mesmo, no exercício do cargo de Vereador, em que foi empossado em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco (1º/01/2025), para mandato de quatro anos, cujo término está previsto para trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito (31/12/2028).-----

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de julho de dois mil e vinte e seis (15/07/2026).-----

ANA PAULA CREPALDI BUENO

Diretora Administrativa

Visto.

DANIEL LEMOS

Presidente em Exercício

Assinado digitalmente por ANA
PAULA CREPALDI BUENO
Data: 15/07/2026 14:34



Assinado digitalmente por
DANIEL LEMOS DIAS
PEREIRA
Data: 15/07/2026 15:29

